

**EDITAL Nº 002/2024****SUSPENSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS 7 MARAVILHAS DE VARGEM ALTA**

---

O Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta (COMTUR), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas vigentes, especialmente considerando as vedações impostas pela legislação eleitoral, torna pública a suspensão temporária do processo de eleição das 7 Maravilhas de Vargem Alta, regido pelo Edital nº 001/2024, até o dia 15 de outubro de 2024.

---

**I. MOTIVAÇÃO DA SUSPENSÃO**

A suspensão temporária do processo de eleição se faz necessária em razão das restrições legais impostas pelo período eleitoral, que limita a divulgação de ações e eventos promovidos por órgãos públicos. Tais restrições visam garantir a igualdade de condições entre os candidatos e evitar o uso da máquina pública para influenciar o processo eleitoral.

---

**II. NOVO CRONOGRAMA**

Em virtude da suspensão, o cronograma previsto no Edital nº 001/2024 será reajustado da seguinte maneira:

1. Retomada do Processo: A partir de 15 de outubro de 2024.
  2. Votação Final: dos dias 22 de outubro a 22 de novembro de 2024.
  3. Anúncio das 7 Maravilhas: Primeira quinzena de dezembro de 2024.
- 

**IV. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A suspensão do concurso é medida necessária para garantir o cumprimento das exigências legais, mantendo a integridade e transparência do processo. As dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail [sector.pmva@gmail.com](mailto:sector.pmva@gmail.com) ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta, 03 de setembro de 2024.

Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta

---

